

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 015/2024

DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, MG, E A NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS COMPONENTES.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica instituída a Equipe de Apoio das Contratações do Município de Cruzília para auxiliar os Agentes de Contratação, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, e em conformidade com o que estabelecem os arts. 22 e 23 do Decreto Executivo nº 2931/2024.

Art. 2º. Ficam nomeados para a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores públicos efetivos:

- I. José Sérgio da Silva Batista.
- II. Bianca Raquel Esteves Maciel Martins.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzília, MG, 17 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília